



ANO IV – Nº 504 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 02 de janeiro de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art 51 caput, § 1º da lei Federal 8666/93.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- **Maria do Socorro Oliveira da Luz** - Presidente
- **José Wilson Miranda Pinheiro** - Membro
- **Layana Cristina Freire de Araújo** - Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores **Francisco de Assis da Silva e Richard Alessandro Soares**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com o Diretor Presidente Interino do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, "b" c/c §5º do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c 38 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9566/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **FRANCISCA AMÉLIA DE LIMA SILVA**, matriculada sob o nº 0002992-1, no cargo de Professora nível I, classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, na escola Manoel Duarte Filho, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Macaíba - RN, 02 de janeiro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Valdério Barbosa Vieira
Diretor Presidente Interino do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com o Diretor Presidente Interino do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, "b" c/c §5º do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c 38 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9568/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **JOSÉLIA MARIA DE AZEVEDO MOREIRA**, matriculada sob o nº 0001171-1, no cargo de Professora nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, na escola Luiz Curcio Marinho, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Macaíba - RN, 02 de janeiro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Valdério Barbosa Vieira
Diretor Presidente Interino do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com o Diretor Presidente Interino do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, "b" c/c §5º do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8978/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **ZINETE PESSOA SILVA DA ROCHA**, matriculada sob o nº 0000299-1, no cargo de Professora nível I, classe

K, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, na escola Tereza de Brito do Nascimento, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Macaíba - RN, 02 de janeiro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Valdério Barbosa Vieira
Diretor Presidente Interino do MacaíbaPREV

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço no utilizado



Prefeitura de
Macaíba